



## PORTARIA Nº 102 - REITOR/2011

Constitui e Nomeia Comissão para estudo e elaboração de proposta de modificação do Plano de Carreira dos servidores técnico-administrativos e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a necessidade de rever os critérios de evolução na carreira dos servidores técnico-administrativos, previstos na Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir e nomear Comissão para estudo e elaboração de proposta de modificação do Plano de Carreira dos servidores técnico-administrativos desta Universidade, para apresentação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que terá a seguinte composição:

- I. ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA - MASP 1061862-7, que a presidirá;
- II. ANDRÉ VINÍCIUS CHAMONE CANGUSSÚ – MASP 1174473-7;
- III. HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO – MASP 1061988-0;
- IV. IRINEU RIBEIRO LOPES – MASP 0595014-2;
- V. ISABEL SOARES DE QUEIROZ - MASP 1046782-7;
- VI. JOELINA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ALMEIDA - MASP 1046959-1;
- VII. ROMER PIMENTA DA FONSECA - MASP 1046876-7;
- VIII. ROBERTO RODNEY FERREIRA JÚNIOR, MASP 1056078-7;
- IX. VANILDA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - MASP 1054423-7.

**Parágrafo único.** O prazo estabelecido para a análise pela Comissão de que trata o *caput* deste artigo é de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de maio de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR